

**DECRETO Nº 28.005/2014**

**Súmula:** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 97.580,00 (Noventa e Sete Mil Quinhentos e Oitenta Reais)."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.664/2013, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 97.580,00 (Noventa e Sete Mil Quinhentos e Oitenta Reais).

**ORGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO – SMGO**

**FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 -Serviços de Adm., Comunicação Social e Cerimonial**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 10.000,00**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190940000	0011	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00

**ORGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO PROCURADOR - PGM**

**FUNCIONAL: 04.122.0002.2003 -Serviços Jurídicos**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 34.600,00**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0025	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
3191130000	0025	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.600,00

**ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD**

**FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 -Coordenação da Administração Geral**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 15.000,00**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190940000	0033	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00

**ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT**

**FUNCIONAL: 13.392.0010.2044 -Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 37.980,00**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390930000	0208	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37.000,00
3190940000	0220	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	980,00

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**ORGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO – SMGO**

**FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 -Serviços de Adm., Comunicação Social e Cerimonial**

**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**

**TOTAL: 10.000,00**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0011	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00

**ORGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO PROCURADOR - PGM**

**FUNCIONAL: 04.122.0002.2003 -Serviços Jurídicos**

**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**

**TOTAL: 34.600,00**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390330000	0015	1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.600,00
3390350000	0015	1.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
3190130000	0025	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00

**ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD**

**FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 -Coordenação da Administração Geral**

**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**

**TOTAL: 15.000,00**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190130000	0033	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00

**ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT**

**FUNCIONAL: 13.392.0010.2044 -Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo**

**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**

**TOTAL: 37.980,00**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390480000	0207	1.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	18.000,00
3390300000	0213	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390300000	0214	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
3390300000	0215	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390330000	0216	1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
3190050000	0220	1.000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	980,00
3390300000	0221	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390300000	0222	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390300000	0223	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390330000	0225	1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3390330000	0226	1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3390330000	0227	1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3390330000	0228	1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3390330000	0229	1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3390330000	0230	1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3390330000	0231	1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de novembro de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**

Prefeito Municipal